

21/08/2019

Acidentes esperando para acontecer ou “Ah! Doutor! Aqui, o beliscão é normal”

Ildeberto Muniz de Almeida

[Faculdade de Medicina de Botucatu UNESP]

Uma trabalhadora fabrica zíperes para jeans numa grande empresa. O “tecido” é puxado de um rolo e posicionado em zona de prensagem com aproximadamente dois centímetros de largura. Em seguida a máquina é acionada e seu punção desce instalando fim de curso e cortando um zíper pronto.

Ao descer o punção fica a milímetros do dedo da trabalhadora. Perguntada se sofreu acidentes ela respondeu: “Ah! doutor! Aqui, o beliscão é normal!”. No entanto, era essa a situação real de trabalho na empresa dias depois de acidente em que colega perdera parte da falange distal de um dos polegares. Em outras palavras, a máquina era mantida com zona de prensagem, partes móveis, desprotegidas e operada com sequência de gestos que implicava em dedos na zona de curso do ferramental em todos os ciclos da tarefa.

Depois do acidente a operadora afirma que trabalhava do mesmo jeito que costumava fazer sem acidente.

A mudança imperceptível na localização do polegar poderia decorrer até de variabilidades internas como a sonolência pós almoço. A situação é de risco grave e iminente facilmente identificada por simples inspeção visual. Deixada intocada mesmo depois de acidente com amputação. Situações assim, em que o modo operatório habitual implica em risco iminente para o trabalhador já foram chamadas de *acidentes esperando para acontecer*. Se “uma bobeira” pode levar ao acidente, trabalhar deveria ser inaceitável.

Estimular o exercício do *direito de recusa*. Infelizmente achados parecidos acontecem em diferentes setores de atividade. Assim é em soterramentos de trabalhadores em valas construídas sem escoramento e desrespeitando outros itens da legislação. Ou na entrada em ambiente confinado sem prévia avaliação da atmosfera interior. Idem no trabalho em altura sem proteções contra quedas ou em sistemas energizados. Na maioria desses casos há em comum o fato de serem situações facilmente reconhecidas como de *risco evidente*. E também de *violência* explícita, se assim considerarmos o desrespeito sistemático a direitos de cidadania no que se refere à obrigatoriedade de barreiras de prevenção em máquinas e contra quedas, choques elétricos, desmoraamentos e exposição a atmosferas imediatamente perigosas à vida e à saúde.

À luz da *teoria da alça de controle* é fácil apontar que o problema não está (ainda) na falta de legislação de prevenção, mas sim na ausência de políticas e práticas gerenciais capazes seja de forçar a sua efetiva aplicação seja de impulsionar a construção de cultura de segurança e consciência sanitária necessárias para promover o trabalho em segurança.

O custo humano dessas práticas é imensurável.

As estatísticas oficiais não refletem a real situação de impactos do trabalho na saúde e na vida de trabalhadores e familiares. Muitos são os filtros que acabam contribuindo para a invisibilidade social dessas ocorrências e de suas consequências.

Anualmente milhares de mortes e lesões graves e mutilantes provocam aposentadorias por invalidez, afastamentos do trabalho, custos assistenciais, previdenciários e outras consequências.

Grande parte dos impactos relacionados ao trabalho informal e precarizado só agora começam a ser registrados em sistemas de informação criados no SUS onde também existem filtros que dificultam o reconhecimento das reais dimensões assumidas pelos acidentes no país. Essa invisibilidade tem contornos perversos. Um dos fatores embutidos em suas origens é o fato da maioria absoluta das vítimas serem trabalhadores de baixa renda, quando muito vinculados a categorias profissionais cujas entidades de classe estão politicamente fragilizadas numa sociedade em que o discurso prevalente ressalta a necessidade de flexibilização de normas e direitos, a redução de custos (econômicos e financeiros) do trabalho.

E a adoção de estratégias que desobrigam pequenas e micro empresas, mas não só, no cumprimento de normas de segurança. Ataques atuais às normas de prevenção de acidentes ocorrem pouco depois do desmonte do Ministério do Trabalho e Emprego e sinalizam ameaça de incremento dessas ocorrências.

O cenário destacado é o do recrudescimento de *acidentes esperando para acontecer*, os mais facilmente evitáveis.

Interessados na prevenção precisam multiplicar esforços no acompanhamento dessa acidentalidade.

A construção de práticas de prevenção é processo técnico e social e exige acompanhamento e aperfeiçoamentos permanentes. Exemplos recentes mostram, no que se refere à prevenção de acidentes na distribuição de energia elétrica e com máquinas, dificuldades não antecipadas no desenho das normas, seja no que se refere a riscos associados à introdução de inovações seja no das competências requeridas para lidar com o desenho, desenvolvimento, implantação e gestão de barreiras ideais pensadas em todo o seu ciclo de vida.

Flexibilizar a legislação significa mover-se no caminho contrário ao da defesa da prevenção. Em todos os sentidos: técnico, cultural e político.

Mover para trás a roda da construção de consciência sanitária sugerindo que a prevenção de acidentes não está no radar das autoridades e nem da sociedade.

Uma lástima! ■■■

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.